



SEMUSA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE



CIDADE DE
**PORTO
VELHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Campos Sales, 2283 - Bairro Centro - CEP 76804358 -
Porto Velho - RO

Termo Aditivo

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
023/2023/COORD.JURÍDICA.SAÚDE/PGM/SEMUSA
PROCESSO SEI Nº005.001393/2025-95**

**QUARTO TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO
023/2023/COORD.J
URÍDICA.SAÚDE/P
GM/SEMUSA, QUE
ENTRE SI
CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE
PORTO VELHO,
POR INTERMÉDIO
DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE/SEMUSA,
DE UM LADO, E DO
OUTRO A
EMPRESA
LIFECARE
EXCELÊNCIA S/A,
PARA OS FINS
QUE
ESPECIFICAM.**

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP nº 76801-020, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA** representada pelo Sr. Secretário **JAIME GAZOLA FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº xxx812 SSP/RO e CPF nº xxx.229.xxx-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LIFECARE EXCELÊNCIA S/A**,

inscrita no CNPJ nº 19.352.206/0003-70, com sede na Av. Lauro Sodré, nº 1865, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801-501, Porto Velho/RO, neste ato legalmente representada por **OTÁVIO GUIMARÃES FAVORETO**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2023/COORD.JURÍDICA.SAÚDE/PGM/SEMUSA**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/21 e suas alterações, autorizado pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 005.001393/2025-95, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. Prestação de serviços pela CONTRATADA, por intermédio de Credenciamento pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Velho, de pessoas jurídicas de direito privado que prestam serviços médicos, e que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, no âmbito da Urgência e Emergência, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, o que possibilitará, cumpridos os requisitos do edital, a celebração de contrato de prestação de serviços conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em termo de referência, visando a preservação e manutenção de serviço público em saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho/RO.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1 Constituí objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 023/2023/COORD.JURÍDICA.SAÚDE/PGM/SEMUSA pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 20/12/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA e correrão por conta da seguinte programação:

3.1.1. Ação Programática: 08.31.10.302.0329.2.669, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.600, no valor de R\$ 113.620,95 (cento e treze mil seiscentos e vinte reais e noventa e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 3916/2025, id 0184855.

3.1.2. Os recursos necessários para a cobertura das despesas remanescentes referente ao presente termo, serão consignados posteriormente pela Semusa, mediante termo de apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. Ratificam-se os demais termos do Contrato nº023/2023/COORD.JURÍDICA.SAÚDE/PGM/SEMUSA, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias do presente termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Diretoria Executiva.

Porto Velho, 03 de dezembro de 2025.

JAIME GAZOLA FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

OTÁVIO GUIMARÃES FAVORETO

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

MÁRCIA ALVES DA SILVA

Diretora Executiva

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF N°

RG N°

NOME:

CPF N°

RG N°



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Alves da Silva, Diretor(a)**, em 03/12/2025, às 15:11, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Gazola Filho, Secretário(a)**, em 03/12/2025, às 15:13, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OTAVIO GUIMARAES FAVORETO, Usuário Externo**, em 03/12/2025, às 16:02, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0282199** e o código CRC **C54DF56D**.



005.001393/2025-95

0282199v12

Criado por 97962368187, versão 12 por 97962368187 em 03/12/2025 15:10:15.